



COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19
Rua Ana Umbelina, 100 Centro Cep:37472.000
Carmo de Minas-MG [Tel: \(35\) 3334-1153](tel:3533341153)

NOTA TÉCNICA Nº 08 DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19

O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19 em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 007 de 16/03/2020, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde – MS, da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, acerca do enfrentamento à pandemia do Coronavírus – COVID-19, considerando a análise sistemática dos indicadores epidemiológicos, que indicam a redução do número médio de transmissão da COVID-19, bem como a capacidade assistencial da Região; considerando a redução satisfatória do número de casos positivos e de internações hospitalares; considerando que 69,68% da população atingiu o esquema de vacinação (duas doses ou dose única),

DELIBERA:

Art. 1º - O uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca passa a ser **FACULTATIVO** em ambientes abertos ou fechados.

Parágrafo Único – O uso de máscaras deverá ser **MANTIDO** nos seguintes casos:

- a) Em ambientes de manipulação de alimentos;
- b) Nos serviços de saúde como Unidades Básicas de Saúde, Hospital, Clínicas, etc.
- c) Por pessoas com sintomas gripais.

Carmo de Minas, 27 de abril de 2022.

Comitê Extraordinário COVID-19